



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 214/2016 - CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, conforme deliberação da reunião ordinária no dia 22 de novembro de 2016,

Resolve: aprovar o calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017, considerando a primeira e a terceira terça-feira do mês.

<i>Mês</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>
Janeiro	-----Recesso-----		
Fevereiro	07	13h30	Câmara Municipal
	21	13h30	Câmara Municipal
Março	07	13h30	Câmara Municipal
	21	13h30	Câmara Municipal
Abril	04	13h30	Câmara Municipal
	18	13h30	Câmara Municipal
Maio	02	13h30	Câmara Municipal
	16	13h30	Câmara Municipal
Junho	06	13h30	Câmara Municipal
	20	13h30	Câmara Municipal
Julho	04	13h30	Câmara Municipal
	18	13h30	Câmara Municipal
Agosto	01	13h30	Câmara Municipal
	15	13h30	Câmara Municipal
Setembro	05	13h30	Câmara Municipal
	19	13h30	Câmara Municipal
Outubro	03	13h30	Câmara Municipal
	17	13h30	Câmara Municipal
Novembro	07	13h30	Câmara Municipal
	21	13h30	Câmara Municipal
Dezembro	05	13h30	Câmara Municipal
	19	13h30	Câmara Municipal

São José dos Pinhais, 25 de Novembro de 2016.

Irmã Lidiane Conceição dos Santos
Presidente do CMDCA